


## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR 006/2017


Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do ITAQUI-PREV, sito a Rua Inácia Dutra Duarte, 65 Jardim Progresso na cidade de Itaquiraí-MS, os membros Titulares do Conselho Curador: Ademir Pereira da Silva, Clissia Jesyane Silva Crepaldi, Laércio Bueno de Oliveira, o Sr. Aurio Luiz Costa - Diretor Presidente do ITAQUI-PREV; Andrei Marcelo Faria -Diretor Financeiro e o Sr. Michel Pasquini Ramos – Diretor Secretário e de Benefícios, o Sr. Ademir de Oliveira – representante da AconPrev. A reunião iniciou-se com a apresentação Prestação de Contas do mês: de Junho de 2017. Os Conselheiros ouviram as explanações e se reuniram para apreciar, passando a análise, discussão e então a votação, sendo aprovada a prestação de contas do Mês de Junho de 2017 por unanimidade dos membros presentes. Em segunda pauta os conselheiros passaram a analisar o Orçamento para o ano de 2018, no valor de R\$ 5.100.00,00 (cinco milhões e cem mil reais), cuja cópia está em anexo, após a discussão foi aprovado o orçamento para 2018. Em segunda pauta receberam cópia da ata 006/2017 de 12/07/2017 da reunião do Comitê de Investimentos, para posterior deliberação, sendo destacados os seguintes pontos: **o Comitê sugere aportar o repasse de recursos do mês de junho/2017 no valor aproximado de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), no Fundo BB PERFIL RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO/ CNPJ: 13.077.418/0001-49, e visando atender o limite previsto no art. 13º da Resolução CMN nº 3.922/2010, onde as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice, a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, diante disso, se faz necessário para enquadramento, o resgate de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais) do Fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, Art. 7º, III, alínea “a”, por estar acima do limite permitido e sugere aportar R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) no Fundo BB PERFIL RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49, conforme sugestão da Consultoria Financeira de aumentar a exposição em ativos atrelados ao CDI, e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) , no Fundo de vértice mais longo representado pelo Fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVID. – inscrito sob o CNPJ Nº 13.327.340/0001-73, pois com a perspectiva de continuidade de baixa da taxa SELIC por ser um ativo pré-fixado há possibilidade de obter boa rentabilidade contribuindo para superar a meia atuarial, e de acordo com Relatório de Análise da**

Carteira da Consultoria Financeira Crédito & Mercado, resgatar ainda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundo BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP / CNPJ: 14.964.240/0001-10, e alocar também no Fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVID. – inscrito sob o CNPJ Nº 13.327.340/0001-73.

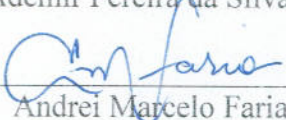
Diante dos fatos expostos os conselheiros deliberaram em acatar o parecer do Comitê, autorizando a realização das operações propostas. Na pauta seguinte, Diretor Presidente, apresentou aos membros do Conselho, a proposta de contratação encaminhada pela Empresa AconPREV, cuja cópia está em anexo, no valor de R\$ 6.850,00. A qual já prestou serviços ao Instituto, não havendo nenhum fato que a desabonasse. Diante do exposto, o conselho passou para análise e posteriormente deliberou, pela aprovação da proposta, sendo aprovada por unanimidade, à contratação da empresa nos moldes e valores oferecidos. Não havendo mais nada a relatar, eu, Clíssia Jesyane S. Crepaldi, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.


  
Clíssia Jesyane S. Crepaldi


  
Ademir Pereira da Silva

  
Aurio Luiz Costa

  
Michel Pasquini Ramos

  
Andrei Marcelo Faria

  
Laércio Bueno de Oliveira

  
Ademir de Oliveira